



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA SE/PRRJ Nº 247, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato referente à prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) no-break de 20KVA que alimenta o centro de processamento de dados da PR/RJ, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, bem como materiais e componentes de reposição imediata (Processo: 1.30.001.002399/2016-34).

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF ([Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao [Art. 9º §2º, da Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):

Nº do Contrato: 04/2017

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) no-break de 20KVA que alimenta o centro de processamento de dados da PR/RJ, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, bem como materiais e componentes de reposição imediata.

Empresa Contratada: ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 73.305.484/0001-50.

Fiscal Técnico: JAIRO FRAGA MILLEN DA SILVEIRA, matrícula 25.772, e-mail jairofraga@mpf.mp.br.

Fiscal Técnico substituto: BRUNO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 20.289, e-mail brunoramos@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 18.](#)

MPF
Ministério Público Federal